



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.973 de 29-11-2018

Página n.º 1/1

## LEI Nº 2.973 de 29 de novembro de 2018.

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**Art. 1º** Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, constante no Anexo III-A da Lei Municipal nº 2.172 de 11 de junho de 2008, passando a vigorar conforme a presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de novembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 54/2018 - Autoria: Executivo Municipal*